



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Coordenação de Educação a Distância

BR-174, Km -512, Vila Novo Paraíso, S/N, Vila Novo Paraíso, CARACARAI - RR, CEP 69.365-000 ,

www.ifrr.edu.br

2º Convocação do EDITAL 11/2025 - CEAD/DEN/DG-CNP/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Novo Paraíso, através do Departamento de Educação a Distância, CONVOCA a tutora aprovada no Processo Seletivo do EDITAL 11/2025 - CEAD/DEN-CNP/IFRR ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

A convocação destina-se, especificamente, à tutoria de um(a) aluno(a) classificado(a) como Pessoa com Deficiência (PcD).

O trabalho da tutora convocada será focado no atendimento e acompanhamento de um único estudante com deficiência visual (cego), visando garantir a plena acessibilidade e o suporte pedagógico necessário para o seu desenvolvimento no curso.

Polo São Luiz	
Inscrição	Candidato
086814-7	Maria Celene Pessoa Barroso

Art. 1º O candidato convocado deverá enviar para o e-mail cead.cnp@ifrr.edu.br os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a G, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ;
- Comprovante de formação (graduação e pós-graduação)Incluindo histórico escolar;
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ;
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ;
- Termo de autorização de uso de imagem e voz ;
- Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) para servidores ativos do IFRR.

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato, com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 48 horas, para o endereço de e-mail cead.cnp@ifrr.edu.br.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/*Campus* Novo Paraíso a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

[assinado eletronicamente]

Deiyse Alves Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria N° 2928/GAB-CNP/IFRR, de 03 de Julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deiyse Alves Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - DEN (CNP)**, em 06/11/2025 15:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390152

Código de Autenticação: 245460a02a

